PARAFILIAS

Autor(res)

Nair Fatima Nunes Garcia
Karina Kaory Ramos

Categoria do Trabalho

1

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

Em tempos mais antigos, de acordo com Penteado Filho (2012), as parafilias eram comumente chamadas de perversões, tanto pela sociedade quanto pelos juristas, denominação que reverbera nos dias atuais, segundo o autor. Etimologicamente, o termo “parafilia” consiste na junção entre os vocábulos “para”, referente a paralelo, e “filia”, significando amor ou apego a algo/alguém (PENTEADO FILHO, 2012). Para qualificar a parafilia, deve-se, então, caracterizar o que a sociedade encara como convencional e observar o que se distingue, o que está “ao lado” (PENTEADO FILHO, p. 299, 2012).

De acordo com a “American Psychiatric Association - APA”, quanto ao DSM-5, “Manual diagnóstico e estatístico de transtorno mental” (2014), o termo “parafilia” se caracteriza em interesses sexuais intensos e recorrentes, denominada por “transtorno da preferência sexual”, segundo o CID-10, não concernentes à estimulação genital nem às carícias preliminares estabelecidas com sujeitos humanos, que possuem características físicas normais e amadurecidas (APA, 2014).

Além disso, também pode ser definido, segundo o DSM-5 (2014), nos casos de pessoas com idades muito avançadas ou com enfermidades clínicas, como desejos sexuais maiores ou iguais aos considerados normais. Logo, parafilia pode ser compreendida como um padrão sexual de comportamento inadequado, intenso, recorrente e, na maioria das vezes, anômalo, que causa alterações na esfera social.